



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
Gabinete do Poder Executivo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 12/2025

Dispõe sobre a criação cargos, define requisitos e remuneração na Estrutura Administrativa do Município de Zabelê-PB, para fins de realização de Concurso Público e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, na estrutura administrativa do Município de Zabelê-PB, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo Único desta Lei, com as respectivas vagas, requisitos de provimento e vencimentos.

Art. 2º O ingresso nos cargos de que trata esta Lei dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade das atribuições, observados os requisitos estabelecidos no edital do certame.

Art. 3º O número de vagas previsto no Anexo Único desta Lei poderá ser ampliado por ato do Poder Executivo, por meio de decreto, de acordo com a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade orçamentária, assim como à disciplina de funções ou atividades dos mesmos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zabelê-PB, 03/12/2025.

Jorsâmara Bezerra Neves Silva
Prefeita de Zabelê



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
Gabinete do Poder Executivo

JUSTIFICATIVA

Como já fora anunciado, o município irá realizar novo concurso público, sendo a presente, instrumento indispensável à sua realização.

A autorização para adequações mediante Decreto, permite a ampliação do número de vagas, disciplina de funções, entre outras providencias, conferindo maior flexibilidade à gestão pública, permitindo o aproveitamento de candidatos aprovados em cadastro de reserva sem a necessidade de um novo e oneroso processo legislativo para a criação de mais vagas.

A jurisprudência dos tribunais superiores tem se consolidado no sentido de que a aprovação em concurso público, fora do número de vagas previstas no edital, gera mera expectativa de direito à nomeação. Contudo, essa expectativa pode se transformar em direito subjetivo em situações excepcionais, como a contratação de servidores temporários para a mesma função, o que demonstra a necessidade do serviço.

Por essas razões, esperamos que esta Casa receba o presente aprovando-o para que o Concurso Público, tão esperado possa ser urgentemente realizado.

ZABELÊ (PB), em 03 de dezembro de 2025.

Jorsâmara Bezerra Neves Silva
Prefeita de Zabelê



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
Gabinete do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO PROJETO DE LEI Nº 12/2025
QUANTITATIVO DE VAGAS CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Merendeira	Ensino Fundamental I	4	40h	1.518,00
Motorista - CNH Tipo D	Ensino Fundamental Completo, Curso Especializado em Condutor de Transporte Escolar Coletivo, Urgência e Emergência	5	40h	1.518,00
Técnico de Informática	Curso Técnico de Informática Completo	1	40h	1.518,00
Professor de Língua Portuguesa	Nível Superior Completo em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	1	30h	3.650,83
Professor de Educação Física, Fund. I e II	Nível Superior em Educação Física e Registro no Conselho de Classe	1	30h	3.650,83
Professor de Matemática	Nível Superior em Licenciatura Plena em Matemática	1	30h	3.650,83
Professor de Educação Infantil e Fundamental I	Nível Superior Completo em Pedagogia	10	30h	3.650,83



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
Gabinete do Poder Executivo

Assistente Social	Nível Superior em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social	1	40h	1.800,00
Fonoaudiólogo	Superior em Fonoaudiologia + CREFONO + especialidade em TEA/TDAH/Neurodivergência	2	40h	2.000,00
Psicólogo	Superior em Psicologia + CRP + especialidade em TEA/TDAH/Neurodivergência	1	40h	2.000,00
Psicopedagogo Clínico	Graduação ou Pós Graduação em Psicopedagogia + especialidade em TEA/TDAH/Neurodivergência	1	40h	2.000,00
Fisioterapeuta	Superior em Fisioterapia + CREFITO	1	40h	1.800,00
Médico	Superior em Medicina + CRM	1	40h	8.000,00
Farmacêutico	Superior em Farmácia + CRF	1	40h	2.000,00
Odontólogo	Superior em Odontologia + CRO	1	40h	2.000,00
Agente Administrativo	Ensino Médio + Curso de noções básicas em informática	4	40h	1.518,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
Gabinete do Poder Executivo

Motorista	Ensino Fundamental I + CNH D	4	Plantão 12x36h	1.518,00
------------------	------------------------------	---	----------------	----------

ZABELÊ (PB), em 03 de dezembro de 2025.

Jorsâmara Bezerra Neves Silva
Prefeita de Zabelê